

ERRATA DE EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA Nº 079/2017

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do itens 4.1.4, 7.2, 6.3 e 9.3.2 dessa Seleção Pública, que versa sobre a Contratação de Profissional de Nível Superior destinada ao suprimento de vagas de **Instrutor de Idiomas**, para atuação no PROJETO: "Apoio a Gestão Administrativa e Financeira do Programa Permanente de Extensão UnB Idiomas".

1 - ONDE SE LÊ:

Os Requisitos Desejáveis, listados nos subitens do item 3.1.2, serão objeto de pontuação na ETAPA 1 – Análise Curricular, conforme **item 6** deste Edital.

1 - LEIA-SE:

4.1.4 Os **Requisitos Desejáveis**, listados nos subitens do item **4.1.2**, serão objeto de pontuação na ETAPA 1 - Análise Curricular, conforme **item 6** deste Edital.

2 - ONDE SE LÊ:

7.2 ETAPA 1 - A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no item 3.1. deste Edital.

2 - LEIA-SE:

7.2 ETAPA 1 - A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no item 4.1 deste Edital.

3 - ONDE SE LÊ:



6.3 Somente o candidato que cumprir todos os Requisitos Obrigatórios e obtiver o mínimo de 10 (dez) PONTOS a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos Desejáveis, constantes nas alíneas "b" a "d" do quadro acima, será aprovado e classificado para a **ETAPA 2** - Entrevista Pessoal.

3 - LEIA-SE:

7.3 Somente o candidato que cumprir todos os Requisitos Obrigatórios e obtiver o mínimo de 10 (dez) PONTOS a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos Desejáveis, constantes nas alíneas "b" a "d" do quadro acima, será aprovado e classificado para a **ETAPA 2** - Entrevista Pessoal.

4 - ONDE SE LÊ:

9.3.2 Maior pontuação no critério estabelecido na alínea "a", do item 7.1, da **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal; e

4 - LEIA-SE:

9.3.2 Maior pontuação no critério estabelecido na alínea "a", do item 8.1, da **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal; e

Brasília, 27 de novembro de 2017.

